



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 530, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Denomina de **PAULO FERREIRA BRITO** a Escola Municipal de Ensino Infantil da Comunidade de Ponta do Socorro, no município de Tartarugalzinho-AP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PAULO FERREIRA BRITO**, a Escola Municipal de Ensino Infantil da Comunidade de Ponta do Socorro, no município de Tartarugalzinho-AP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito de Tartarugalzinho

